



PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL 2024  
ANEXO III - RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2024  
SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL  
BRASÍLIA/2025'

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2024



Secretaria de Estado  
do Entorno do DF

Edifício Alvoran, Setor de Administração  
Federal Sul. ([www.goias.gov.br/entorno/](http://www.goias.gov.br/entorno/))

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA  
ANUAL 2024 ANEXO III - RELATÓRIO DE  
GESTÃO - EXERCÍCIO 2024  
RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 05/2018 -  
TCE/GO

Relatório de Gestão referente ao  
exercício de 2024 da SECRETARIA DE ESTADO DO  
ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA/2024

**Secretaria de Estado da SEDF-GO**  
Maria Caroline Fleury de Lima

**Superintendência de Gestão Integrada (SGI)**  
Alexandre Rodrigues de Mendonça

**Superintendência de Políticas de Desenvolvimento Urbano Integrado**  
Paula Tredicci

# ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

## LISTA DE SIGLAS:

AGRODEFESA: Agência Goiana de Defesa Agropecuária

ANTT: Agência Nacional de Transportes Terrestres

BRT: Bus Rapid Transit

CIRME: Consórcio Interfederativo da Região Metropolitana do Entorno do Distrito Federal CNPJ:

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

CODERME: Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Entorno do Distrito Federal

CPF: Cadastro de Pessoas Físicas

DF: Distrito Federal

DGAP: Diretoria-Geral de Administração Penitenciária

FECOMÉRCIO: Federação do Comércio de Bens, Serviços e

Turismo GO: Goiás

GT: Grupo de Trabalho

MAPA: Ministério da Agricultura e Pecuária

OFSS: Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

PEPA: Programa Embaixada de Portas Abertas

PIPCP: Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

PMDUI: Plano Metropolitano de Desenvolvimento Urbano Integrado

PPA: Plano Plurianual

RHNet: Sistema de Recursos Humanos

RME: Região Metropolitana do Entorno

SAFS: Setor de Administração Federal Sul

SEAD: Secretaria de Estado de Administração

SEDF: Secretaria de Estado do Entorno Distrito Federal

SEI: Sistema Eletrônico de Informações

SERINTER-DF: Relações Internacionais do Distrito Federal

SGG: Secretaria Geral de Governo

SIGMATE: Sistema de Gestão de Material

SIM: Serviço de Inspeção Municipal

SPMI: Sistema de Patrimônio Móvel e Imóvel

STN: Secretaria do Tesouro Nacional

TCE: Tribunal de Contas do Estado

VPA: Variação Patrimonial Aumentativa

VPD: Variação Patrimonial Diminutiva

## LISTA DE IMAGENS

<a href="#"><u>Figura 1 - Organograma SEDF</u></a>	<a href="#"><u>10</u></a>
<a href="#"><u>Figura 2 - Ação Colaborativa por um transporte coletivo mais eficiente</u></a>	<a href="#"><u>20</u></a>
<a href="#"><u>Figura 3 - Apoio da população para criação do consórcio inter. p/ trasp no entorno</u></a>	<a href="#"><u>21</u></a>
<a href="#"><u>Figura 4 - Embaixadores no Entorno - Cocalzinho de Goiás</u></a>	<a href="#"><u>23</u></a>
<a href="#"><u>Figura 5 - Embaixadores no Entorno - Cristalina</u></a>	<a href="#"><u>24</u></a>
<a href="#"><u>Figura 6 - Segunda edição da Feira #NoEntornoTem</u></a>	<a href="#"><u>25</u></a>
<a href="#"><u>Figura 7 - Agosto Lilás</u></a>	<a href="#"><u>26</u></a>
<a href="#"><u>Figura 8 - Agosto Dourado (Aleitamento Materno)</u></a>	<a href="#"><u>27</u></a>
<a href="#"><u>Figura 9 - Fórum de Segurança e Igualdade - Combate aos crimes de intolerância</u></a>	<a href="#"><u>28</u></a>
<a href="#"><u>Figura 10 - PEPA - Embaixada da Malásia</u></a>	<a href="#"><u>29</u></a>
<a href="#"><u>Figura 11 - Virada Ambiental</u></a>	<a href="#"><u>30</u></a>
<a href="#"><u>Figura 12 - Alunos do Entorno na Campus Party</u></a>	<a href="#"><u>31</u></a>
<a href="#"><u>Figura 13 - Livro #NoEntornoTem</u></a>	<a href="#"><u>32</u></a>
<a href="#"><u>Figura 14 - Índice do livro #NoEntornoTem</u></a>	<a href="#"><u>33</u></a>
<a href="#"><u>Figura 15 - Selo de inspeção municipal</u></a>	<a href="#"><u>34</u></a>
<a href="#"><u>Figura 16 - Evento pela criação do selo de inspeção municipal</u></a>	<a href="#"><u>35</u></a>

## LISTA DE TABELAS

<a href="#"><u>Tabela 1 - Total das receitas do município (milhões de reais)</u></a>	36
<a href="#"><u>Tabela 2 - Gastos Municipais Totais</u></a>	37
<a href="#"><u>Tabela 3 - Classificações Orçamentárias</u></a>	38
<a href="#"><u>Tabela 4 - Créditos Adicionais</u></a>	39
<a href="#"><u>Tabela 5 - Orçamento Atualizado</u></a>	37
<a href="#"><u>Tabela 6 - Comparação Orçamentária</u></a>	37
<a href="#"><u>Tabela 7 - Comparação Orçamentária (Grupo de Despesa)</u></a>	38
<a href="#"><u>Tabela 8 - Cancelamento RP Processado</u></a>	39
<a href="#"><u>Tabela 9 - Comparação Caixa Equivalente de Caixa</u></a>	40
<a href="#"><u>Tabela 10 - Comparação Caixa e equivalente de caixa</u></a>	40
<a href="#"><u>Tabela 11 - Imobilizado</u></a>	40
<a href="#"><u>Tabela 12 - Comparação Imobilizado</u></a>	41
<a href="#"><u>Tabela 13 - Pessoal a Pagar</u></a>	41
<a href="#"><u>Tabela 14 - Comparação Obrigações Trabalhistas</u></a>	41
<a href="#"><u>Tabela 15 - VPD - Pessoal e Encargos</u></a>	42
<a href="#"><u>Tabela 16 - Comparação VPD - Pessoal</u></a>	42
<a href="#"><u>Tabela 17 - VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</u></a>	42
<a href="#"><u>Tabela 18 - Comparação VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</u></a>	42
<a href="#"><u>Tabela 19 - VPD - Transferências Concedidas</u></a>	43
<a href="#"><u>Tabela 20 - Comparação VPD - Transferências Concedidas</u></a>	43
<a href="#"><u>Tabela 21 - VPA - Transferências Recebidas para Execução Orçamentária - Intra OFSS</u></a>	43
<a href="#"><u>Tabela 22 - Comparação VPA - Transferências Recebidas</u></a>	43
<a href="#"><u>Tabela 23 - VPA - Transferências Recebidas Independente de Exec. Orç. - Intra OFSS</u></a>	44
<a href="#"><u>Tabela 24 - Comparação VPA - Trasnf. Reb. Inden. de Execução Orçamentária</u></a>	44
<a href="#"><u>Tabela 25 - Comparação Obrigações Trabalhistas</u></a>	44
<a href="#"><u>Tabela 26 - Patrimônio Líquido</u></a>	45

# SUMÁRIO

## ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

LISTA DE SIGLAS	4
LISTA DE IMAGENS	5
LISTA DE TABELAS	6
APRESENTAÇÃO	8
INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE	9
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL SEDF-GO	9
ORGANOGRAMA	10
CARGOS E OCUPANTES SEDF-GO	11
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES SEDF-GO	14
REFERENCIAL ESTRATÉGICO	15
MISSÃO, VISÃO, VALORES E PERSPECTIVAS	15
Missão	15
Visão	15
Valores	15
Perspectivas	15
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	16
SOBRE A UNIDADE	16
PRINCIPAIS RESULTADOS:	20
MOBILIDADE URBANA	20
EMBAIXADORES NO ENTORNO	22
A Feira NO ENTORNO TEM	26
AGOSTO LILÁS	27
ALEITAMENTO MATERNO	28
FÓRUM DE SEGURANÇA E IGUALDADE	29
PEPA (Programa Embaixada de Portas Abertas) NO ENTORNO	30
VIRADA AMBIENTAL	31
CAMPUS PARTY	32
LIVRO #NOENTORNOTEM - UM PASSEIO PELAS RIQUEZAS DE GOIÁS	33
CRIAÇÃO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) REGIONAL (GO E DF)	35
CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	37
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E PATRIMONIAIS	40
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS	40
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	44
INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS	50
CONSIDERAÇÕES FINAIS	52

# APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal - SEDF, instituída por meio da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 é responsável pelo assessoramento de onze municípios goianos da região do entorno do DF, a fim de tornar mais eficaz a interlocução entre os entes federados, e assim, fomentar a região, promovendo o desenvolvimento socioeconômico. Desta forma, o presente relatório busca apresentar os principais pontos de atuação da Secretaria e seus respectivos resultados.

A Secretaria tem o importante papel de articulação entre diversos setores. A melhoria do transporte público é uma das prioridades e por meio da iniciativa da SEDF, o Ministério dos Transportes criou o Grupo de Trabalho para o Transporte no Entorno do Distrito Federal. A partir da mediação da SEDF-GO, o estudo para o Projeto BRT de Águas Lindas de Goiás foi contemplado no PAC Seleções. Foram liberados pelo Governo Federal R\$ 7,85 milhões para a fase inicial de estudos técnicos. Ainda, por provocação da SEDF-GO, a INFRA SA concluiu a primeira fase dos estudos acerca do transporte público interestadual entre Brasília e municípios do Entorno do DF.

A Feira #NoEntornoTem se destaca como um dos maiores exemplos de incentivo ao desenvolvimento da Região Metropolitana do Entorno (RME) ao apresentar para a população brasiliense todas as potencialidades da região do Entorno, seja gastronomia, artesanato, agronegócio ou turismo.

O evento foi bem-sucedido, resultando em um aumento significativo no número de turistas, maior demanda por produtos locais e novas parcerias voltadas para o desenvolvimento da região, atraindo o interesse de empresários e embaixadas.

O programa Embaixadores no Entorno teve a sua temporada de 2024 finalizada em Formosa, após a rota de queijos e vinhos em Cocalzinho e rota pelos cristais em Cristalina. Ainda, o PEPA – Programa Embaixada de Portas Abertas oportunizou aos estudantes da rede pública municipal e estadual de ensino vivências acerca da gastronomia, cultura, geografia e idiomas de diversos países, por meio da interlocução da Secretaria do Entorno junto à Secretaria de Relações Internacionais (Serinter) do Governo do Distrito Federal.

A participação de mais de 550 estudantes da rede pública estadual e municipal de ensino da Região Metropolitana do Entorno do DF na Campus Party foi exitosa e enriquecedora, promoveu a participação de estudantes de programação, que vivenciaram dinâmicas inovadoras e interativas e houve inclusão de alunos da educação especial, com intérpretes de Libras e estrutura adaptada.

As campanhas de conscientização foram promovidas ao longo do ano, como o Agosto Lilás e Aleitamento Materno, por meio do 1º Seminário Amamentação no Entorno do Distrito Federal, integrando redes de bancos de leite humano e impulsionando o fortalecimento do apoio às mães da região.

Para fomentar a capacidade de produção têxtil na RME houve início das tratativas junto ao Ministério da Agricultura para a criação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) regional (GO e DF) com o intuito de simplificar a comercialização de mercadorias de origem animal e vegetal.

O Fórum de Segurança e Igualdade realizado em Águas Lindas de Goiás reforçou o conhecimento sobre legislação relacionada a crimes de intolerância, debateu sobre estratégias para identificar e combater esses crimes, integração entre as forças de segurança para ações coordenadas, fortalecimento da rede de apoio às vítimas e promoção de uma cultura de respeito e diversidade.

Por intermédio da SEDF, pela primeira vez, a Virada Ambiental teve adesão de todos os 13 municípios do entorno ao programa com a UFG, envolvendo estudantes, moradores e líderes comunitários de toda a região no plantio de mais de 15 mil mudas de árvores na região, reforçando a importância da responsabilidade ambiental.

Por fim, iniciou-se o planejamento para criação do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência e Festival Tordesilhas que serão implementados no próximo ano.

Foram diversas ações promovidas no ano de 2024 com o objetivo de promover o desenvolvimento da região.

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E INTEGRALIDADE DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS:** Eu, Maria Caroline Fleury de Lima, inscrito no CPF sob o no 717.287.321-15, atesto a veracidade e integralidade das informações e dos documentos apresentados neste Relatório de Gestão (Anexo III), referente ao exercício de 2024.

## **INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

A Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal (SEDF) foi criada pelo Governo de Goiás, no âmbito da reforma administrativa, por meio da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023. À SEDF/GO compete o assessoramento aos municípios goianos da região do Entorno do DF para tornar mais eficiente o relacionamento com os órgãos estaduais e federais, fazendo a interlocução entre os diversos poderes, organizações da sociedade e a população para a promoção do desenvolvimento do entorno do Distrito Federal. A SEDF/GO presta assistência direta aos onze municípios que compõem a Região Metropolitana do Entorno (RME), criada pela Lei Complementar nº 181, sancionada em janeiro de 2023: Águas Lindas, Cidade Ocidental, Cocalzinho, Cristalina, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Padre Bernardo, Planaltina de Goiás, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso e outros municípios que compõem a RIDE. O gesto de criação da Secretaria do Entorno foi dar voz e mais oportunidade de acesso às políticas públicas à população da região.

## **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL SEDF-GO**

A Secretaria de Estado do Entorno tem sua estrutura organizacional definida pelo Decreto nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023, sendo:

- **1.0 Gabinete do Secretário**
  - o **1.1) Chefia de Gabinete**
  - o **1.2) Gerência da Secretaria Geral**
  - o **1.3) Procuradoria Setorial**
  - o **1.4) Comunicação Setorial**
  - o **1.5) Gerência de Prospecção e Captação de Recursos para o Entorno do DF**
  - o **1.6) Corregedoria Setorial**
  - o **1.7) Superintendência de Gestão Integrada**
    - 1.7.1) Gerente de Planejamento e Finanças
    - 1.7.2) Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
    - 1.7.3) Gerente de Compras Governamentais
    - 1.7.4) Gerência de Apoio Administrativo e Logístico
    - 1.7.5) Gerência de Tecnologia
    - 1.7.6) Gerência de Contabilidade
  - o **1.8) Superintendência de Políticas de Desenvolvimento Urbano Integrado**
    - 1.8.1) Gerência de Integração Interfederativa
    - 1.8.2) Gerência de Coordenação de Projetos do Entorno do DF

## ORGANOGRAMA

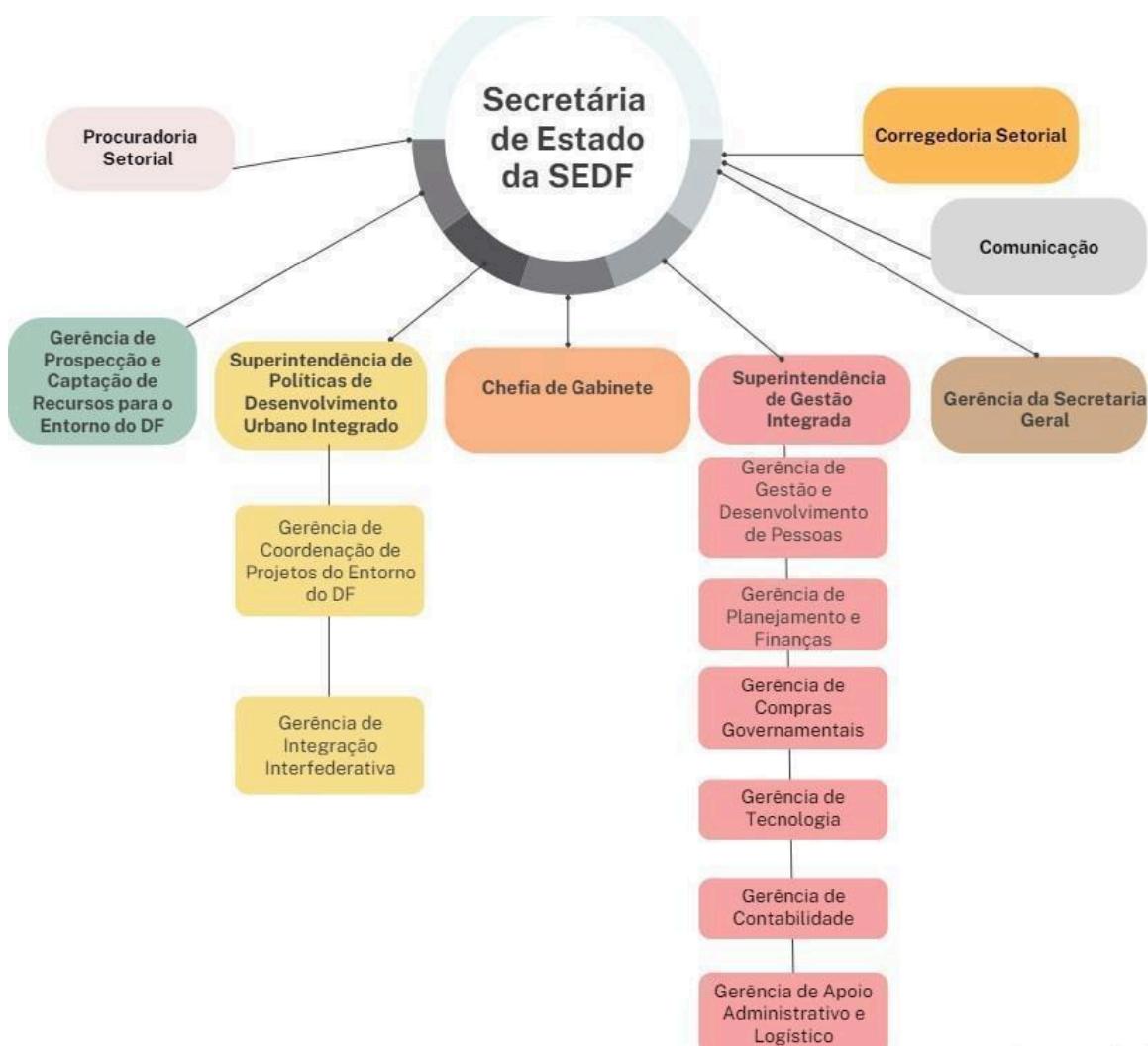


Figura 1 - Organograma

## **CARGOS E OCUPANTES SEDF-GO**

### **Secretaria de Estado da SEDF-GO**

Maria Caroline Fleury de Lima

Endereço: St. de Administração Federal Sul Q2, Brasília – DF, 70297-400

Tel. Geral : 62 994725889

E-mail: [caroline.fleury@goias.gov.br](mailto:caroline.fleury@goias.gov.br) SEI: 20922

### **Chefia de Gabinete**

Gleiston Marcos De Paula

St. de Administração Federal Sul Q2, Brasília – DF, 70297-400

Tel. Geral : 62 994725889

E-mail: [gleiston.paula@goias.gov.br](mailto:gleiston.paula@goias.gov.br) [gabinete.sedf@goias.gov.br](mailto:gabinete.sedf@goias.gov.br) SEI: 20923

### **Gerência da Secretaria-Geral**

Rosária Valle

St. de Administração Federal Sul Q2, Brasília – DF, 70297-400

Tel. Geral : 62 994725889

E-mail: [rosaria.valle@goias.gov.br](mailto:rosaria.valle@goias.gov.br) SEI:20924

### **Corregedoria Setorial**

José Alexandre Romero Bernardes

St. de Administração Federal Sul Q2, Brasília – DF, 70297-400

Tel. Geral : 62 994725889

E-mail: [jose.bernardes@goias.gov.br](mailto:jose.bernardes@goias.gov.br) SEI: 20928

### **Procuradoria Setorial**

Nathália Furtado Maia

St. de Administração Federal Sul Q2, Brasília – DF, 70297-400

Tel. Geral : 62 994725889

E-mail: [natalia.fmaia@pge.go.gov.br](mailto:natalia.fmaia@pge.go.gov.br) SEI:20925

## **Comunicação Setorial**

Gleice Meire Almeida da Silva

St. de Administração Federal Sul Q2, Brasília – DF, 70297-400

Tel.: 55 (62) 985573414

E-mail: [gleice.silva@goias.gov.br](mailto:gleice.silva@goias.gov.br) [comunicacao.entorno@goias.gov.br](mailto:comunicacao.entorno@goias.gov.br) SEI: 20926

## **Gerência de Prospecção e Captação de Recursos para o Entorno do DF**

Maurício Tomaz (até setembro/2024)

Adriana Rosa Savite (a partir de outubro/2024)

St. de Administração Federal Sul Q2, Brasília – DF, 70297-400

Tel. Geral : 62 994725889

E-mail: [adriana.savite@goias.gov.br](mailto:adriana.savite@goias.gov.br)

SEI: 20927

## **Superintendência de Gestão Integrada (SGI)**

Alexandre Rodrigues de Mendonça

St. de Administração Federal Sul Q2, Brasília – DF, 70297-400

Tel. Geral : 62 994725889

E-mail: [Alexandre.mendonca@goias.gov.br](mailto:Alexandre.mendonca@goias.gov.br) SEI: 20929

## **Gerência de Planejamento e Finanças**

Cristiane Teles Faria da Silva

St. de Administração Federal Sul Q2, Brasília – DF, 70297-400

Tel. Geral : 62 994725889

E-mail: [cristiane.silva@goias.gov.br](mailto:cristiane.silva@goias.gov.br) SEI: 20930

## **Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

Alinne Danielle da Silva Machado

St. de Administração Federal Sul Q2, Brasília – DF, 70297-400

Tel. Geral : 62 994725889

E-mail: [alinne.machado@goias.gov.br](mailto:alinne.machado@goias.gov.br) SEI: 20931

**Gerência de Compras Governamentais**

Valéria de Sousa Rocha

St. de Administração Federal Sul Q2, Brasília – DF, 70297-400

Tel. Geral : 62 994725889

E-mail:[valeria.srocha@goias.gov.br](mailto:valeria.srocha@goias.gov.br) SEI: 20932

**Gerência de Apoio Administrativo e Logístico**

Laodicéia Dourado Rocha de Matos (até março/2024)

Jucélio Francisco de Matos (a partir de abril/2024)

St. de Administração Federal Sul Q2, Brasília – DF, 70297-400

Tel. Geral : 62 994725889

E-mail:[jucelio.matos@goias.gov.br](mailto:jucelio.matos@goias.gov.br) SEI: 20933

**Gerência de Tecnologia da Informação**

VICTOR HENRIQUE MENDES DE CARVALHO

St. de Administração Federal Sul Q2, Brasília – DF, 70297-400

Tel. Geral : 62 994725889

E-mail:[victor.mcarvalho@goias.gov.br](mailto:victor.mcarvalho@goias.gov.br) SEI: 20934

**Gerência de Contabilidade**

Francisco Moreira

St. de Administração Federal Sul Q2, Brasília – DF, 70297-400

Tel. Geral : 62 994725889:

E-mail:[francisco.moreira@goias.gov.br](mailto:francisco.moreira@goias.gov.br) SEI: 20982

**Superintendência de Políticas de Desenvolvimento Urbano Integrado**

Paula Tredicci Endereço:

St. de Administração Federal Sul Q2, Brasília – DF, 70297-400

Tel. Geral : 62 994725889

E-mail:[paula.tredicci@goias.gov.br](mailto:paula.tredicci@goias.gov.br) SEI: 20935

### **Gerência de Integração Interfederativa**

Riane Natália Soares Vasconcelos

St. de Administração Federal Sul Q2, Brasília – DF, 70297-400

Tel. Geral : 62 994725889

E-mail: [riane.vasconcelos@goias.gov.br](mailto:riane.vasconcelos@goias.gov.br) SEI: 20936

### **Gerência de Coordenação de Projetos do Entorno do DF**

Fábio Emílio Peres

St. de Administração Federal Sul Q2, Brasília – DF, 70297-400

Tel. Geral : 62 994725889

E-mail: [fabio.peres@goias.gov.br](mailto:fabio.peres@goias.gov.br) SEI: 20937

## **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES SEDF-GO**

Segundo o estabelecido no Art. 50 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, são competências da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal:

À SEDF compete:

- I. – o assessoramento aos municípios da região para tornar mais eficiente o relacionamento com os órgãos estaduais e federais;
- II. – a identificação de programas e projetos das administrações estaduais e federais que possam ser direcionados para o atendimento das necessidades da região;
- III. – o levantamento, a organização e a manutenção atualizados dos dados sobre as atividades econômicas, sociais e ambientais, bem como a elaboração de estudos para a promoção do desenvolvimento do entorno do Distrito Federal;
- IV. – a promoção da cooperação interfederativa para a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum, com atuação integrada e eficiente, para alcançar o máximo aproveitamento dos recursos públicos;
- V. – a atuação como representante dos interesses da região nas negociações com organismos nacionais e internacionais; e
- VI. – a interlocução com os órgãos estaduais e federais para a atuação integrada na formulação de programas e ações nas áreas de infraestrutura, desenvolvimento social e ambiental.

# REFERENCIAL ESTRATÉGICO

A Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal (SEDF) foi criada pelo Governo de Goiás, no âmbito da reforma administrativa, por meio da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, com o propósito de dar voz e mais oportunidade de acesso às políticas públicas da região. A SEDF presta assistência direta a onze municípios que compõem a Região Metropolitana do Entorno (RME), criada pela Lei Complementar nº 181, sancionada em janeiro de 2023: **Águas Lindas • Cidade Ocidental • Cocalzinho de Goiás • Cristalina • Formosa • Luziânia • Novo Gama • Padre Bernardo • Planaltina de Goiás • Santo Antônio do Descoberto • Valparaíso**. Também estão sob o apoio da SEDF os municípios de Abadiânia e Alexânia.

## MISSÃO, VISÃO, VALORES E PERSPECTIVAS

### Missão

Promover o assessoramento aos municípios do entorno do Distrito Federal, de forma integrada e eficiente, a fim de ampliar a interlocução com os órgãos municipais, estaduais e federais, fomentando as políticas públicas nas mais diversas áreas visando o desenvolvimento regional.

### Visão

Tornar o Entorno do DF uma região integrada e desenvolvida oferecendo uma melhor qualidade de vida para a população goiana garantindo o alcance e o fortalecimento das políticas públicas do Estado de Goiás na região.

### Valores

Integração, cooperação, comprometimento, pertencimento, eficiência, ética, transparência, inovação e interlocução

### Perspectivas

- **Políticas Públicas:** Assessorar os municípios na execução das políticas do Estado.
- **Interlocução:** Fomentar a cooperação entre os entes federados (União, Governos de Brasília e Goiás) para o desenvolvimento regional.
- **Integração:** Desenvolver ações de desenvolvimento regional entre os municípios do Entorno de maneira articulada e cooperada.

# OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Garantir a efetividade das políticas públicas do Estado na RME.
  - Fortalecer a coordenação de ações de governo de forma eficaz, responsável, transparente e inclusiva.
  - Fortalecer a SEDF-GO, enquanto órgão estratégico, para planejar o desenvolvimento dos municípios do Entorno.
  - Fortalecer as relações institucionais.
  - Assegurar o alinhamento e a atuação transversal em todos os níveis de governo.
  - Fortalecer a articulação com os municípios e o desenvolvimento regional.
  - Promover ações integradas de fortalecimento e aproximação entre os municípios do Entorno.
  - Promover o engajamento, a participação social e a articulação regional no Entorno.
- 

## SOBRE A UNIDADE

O ambiente de atuação da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal (SEDF) é amplo, de abrangência Interfederativa e intraestadual, o que determina uma forte dependência de atores políticos e técnicos para o desenvolvimento de seus projetos e atividades. Tendo em vista, a abrangência do ambiente de atuação há uma indispensável necessidade de articulação entre diversos parceiros e entes da federação, adotando-se um modelo de negócio de gestão de Economia Colaborativa, com intensa articulação de modo que os entes da federação compartilhem recursos, esforços e resultados por meio do fornecimento de produtos e serviços à sociedade de forma compartilhada e integrada. Há um significativo volume de informação disponibilizada para os meios de comunicação e compartilhamento de atividades para a sociedade.

Os principais parceiros da Secretaria são os (13) treze municípios da Região do Entorno do Distrito Federal, o governo do Distrito Federal, o Governo Federal e empresários locais e regionais, além das diversas secretarias estaduais do Governo de Goiás.

A Lei Complementar nº 181, de 4 de janeiro de 2023, que cria a Região Metropolitana do Entorno do Distrito Federal – RME e o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Entorno do Distrito Federal – CODERME, configuraram verdadeiros programas de Longo Prazo.

Em seu artigo 2º, a Região Metropolitana do Entorno do Distrito Federal tem os objetivos a seguir para promoção do desenvolvimento urbano integrado:

I – A cooperação Interfederativa para a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum, com uma atuação integrada e eficiente, a fim de alcançar o máximo aproveitamento dos recursos públicos;

II – a articulação e a coordenação da atuação dos órgãos e das entidades do Estado de Goiás e dos municípios integrantes da Região Metropolitana do Entorno do Distrito Federal;

III – a ação regional voltada ao desenvolvimento urbano integrado e ambientalmente sustentável; e

IV – A redução das desigualdades regionais.

Também no artigo 4º da referida lei complementar, afirma-se que para os fins da Lei Complementar e do desenvolvimento urbano integrado, consideram-se funções públicas de interesse comum (regulação, serviços públicos e infraestrutura):

I – Mobilidade urbana no sistema viário metropolitano, com ênfase no transporte público coletivo interestadual semiurbano de passageiros, incluídos o controle de trânsito e tráfego e a gestão de vias de abrangência intermunicipal;

II – Serviços públicos e infraestrutura de interesse comum, como: comunicação, saúde, educação e segurança; e

III – serviços públicos e regulações ambientais, habitacionais e de turismo.

Ainda no artigo 7º, a lei complementar estabelece que são instrumentos a serem adotados no planejamento, na gestão e na execução das funções públicas de interesse comum, com o destaque para:

I – Plano Metropolitano de Desenvolvimento Urbano Integrado – PMDUI;

II – planos, programas e projetos setoriais metropolitanos;

III – consórcios públicos, nos termos da Lei federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005;

IV – Fundos públicos;

V – Operações urbanas consorciadas interfederativas; e

VI – Contratos de concessão e parcerias público- privadas.

A criação da Região Metropolitana do Entorno(RME) do Distrito Federal foi reconhecida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) após estudo de atualização dos Recortes Metropolitanos e Aglomerações Urbanas de 2023.

Ainda em 2024, o mercado de trabalho no Distrito Federal e na “Periferia Metropolitana de Brasília (PMB)”, reconhecida legalmente como RME - Região Metropolitana do Entorno, apresentou avanços significativos. Dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), realizada pelo Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF) e o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) revelam um aumento no nível de ocupação e uma queda na taxa de desemprego no decorrer do ano.

Na RME a taxa de desemprego recuou de 16,8% para 15,2% da População Economicamente Ativa (PEA). O setor de comércio e reparação registrou alta de 3,9% nas contratações, e os serviços expandiram sua força de trabalho em 3,6%. O aumento do emprego formal também se destacou com o número de trabalhadores com carteira assinada no setor privado (1,7%).

Na média nacional, o desemprego foi de 6,6% em 2024, uma queda de 1,2 ponto percentual em relação a 2023. Na comparação estadual, os destaques foram Mato Grosso (2,6%) e Santa Catarina (2,9%), que lideram com os índices mais baixos. Goiás teve taxa de 4,8%.

A Região do Entorno e DF também receberam mais de 1 bilhão em créditos por meio do FCO – Fundo de Financiamento do Centro Oeste:

Do valor total, 33% foram alocados para empreendedores do Distrito Federal, enquanto o saldo restante foi direcionado para empresários e produtores de Goiás. Isso representou um crédito de R\$ 792.712.585,94 para os municípios circunvizinhos à capital federal, por meio de 287 cartas-consultas. Os fundos foram designados para setores como transporte rodoviário, comércio varejista, atividade rural, agropecuária, educação, equipamentos de construção civil e equipamentos agrícolas.

A Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo e dá outras providências, criando a Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal - SEDF. Em seu artigo 50, coube à SEDF as seguintes competências:

I – o assessoramento aos municípios da região para tornar mais eficiente o relacionamento com os órgãos estaduais e federais;

II – a identificação de programas e projetos das administrações estaduais e federais que possam ser direcionados para o atendimento das necessidades da região;

III – o levantamento, a organização e a manutenção atualizados dos dados sobre as atividades econômicas, sociais e ambientais, bem como a elaboração de estudos para a promoção do desenvolvimento do entorno do Distrito Federal;

IV – a promoção da cooperação interfederativa para a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum, com atuação integrada e eficiente, para alcançar o máximo aproveitamento dos recursos públicos;

V – a atuação como representante dos interesses da região nas negociações com organismos nacionais e internacionais; e

VI – a interlocução com os órgãos estaduais e federais para a atuação integrada na formulação de programas e ações nas áreas de infraestrutura, desenvolvimento social e ambiental.

A cada exercício, a Secretaria ajusta seus projetos e ações de acordo com o orçamento concedido, demonstrando a capacidade da Secretaria de acomodar o orçamento às ações e projetos para solucionar as demandas da população da região do Entorno do DF. Há uma notória necessidade de expansão orçamentária para as demandas já registradas nas ações e projetos da Secretaria de Estado do Entorno do DF.

A principal função da Secretaria de Estado do Entorno do DF é realizar as interlocuções necessárias com o Estado de Goiás e Governo Federal acerca das demandas mapeadas nos municípios da RME, não exercendo atendimento direto à população da referida região.

A SEDF ficou impedida de efetuar execução orçamentária com programas e ações finalísticas até o primeiro semestre de 2024. Houve necessidade de cooperação com outras Secretarias do Estado de Goiás para a execução de seus projetos e atividades.

O valor público gerado pelo projeto e atividades da Secretaria tem uma potencialidade de mudar realidades, provocando empregos, rendas, mobilidade, segurança, desenvolvimento econômico regional e social. A realização da segunda edição da feira denominada NO ENTORNO TEM, principal projeto desenvolvido por esta Secretaria, reafirmou o aumento no turismo regional, e as reais consequência de oportunidades de emprego e renda.

A criação da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal – SEDF e suas ações e projetos, de curto, médio e longo prazo, estão vinculados ao plano do governo estadual de desenvolvimento da Região Metropolitana do Entorno do Distrito Federal – RME, os quais são revisados periodicamente para implantação.

#### **Planos de CURTO prazo:**

- Mobilidade Urbana;
- Embaixadores no Entorno (encerrando com a Rota dos queijos e vinhos);
- Feira No Entorno tem;
- Agosto Lilás;
- Aleitamento Materno;
- Fórum de Segurança e Igualdade;
- Festival Tordesilhas;
- PEPA (Programa Embaixada de Portas Abertas);
- Virada Ambiental;
- Campos Paty.

#### **Planos de MÉDIO prazo:**

- SIM – Sistema de Inspeção Municipal;
- Conselho de Pessoas com Deficiência - Águas Lindas de Goiás;

## Planos de LONGO prazo:

- Articular a criação de consórcios Interfederativos
- Projeto de sistema contábil e de execução orçamentária e financeira para os municípios

A criação da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal – SEDF está em sintonia com o plano estadual de desenvolvimento regional em toda a sua amplitude. As intensas e contínuas atividades da pasta têm a força de gerar esse desenvolvimento tão almejado pela sociedade, pelo governo estadual e de forma específica pela gestão desta Secretaria.

As ações e projetos em desenvolvimento na Secretaria do Entorno estão integralmente alinhados ao plano de Governo do Estado de Goiás para o período de 2024-2027 juntamente ao PPA – Plano Plurianual, visando promover o desenvolvimento sustentável e inclusivo do estado em consonância com as diretrizes estratégicas estabelecidas pelo governo estadual.

Algumas das ações e projetos que estão sendo implementados incluem:

- Mobilidade Urbana: melhoria da infraestrutura viária e transporte público.
- Feira do Entorno Tem: promoção da economia local e regional.
- Virada Ambiental: iniciativas de proteção e preservação do meio ambiente.
- Programa Embaixadas de Portas Abertas: incentivo ao desenvolvimento econômico e social.

Essas ações estão alinhadas com os eixos estratégicos do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, que incluem:

- Goiás Social: promoção do desenvolvimento social e humano.
- Goiás da Segurança Pública e Justiça: garantia da segurança e justiça.
- Goiás da Gestão Responsável e Transformadora: modernização da gestão pública.

Com foco no Turismo, mobilidade, sustentabilidade, dentre outros, essas ações e projetos buscam fortalecer a economia local, melhorar a qualidade de vida da população e impulsionar o progresso social e ambiental em Goiás.

Ao integrar o Plano de Governo do Estado, reafirmamos nosso compromisso com a transparência, a responsabilidade e a eficiência na gestão pública, sempre buscando atender às necessidades e expectativas da sociedade goiana.

Dois programas finalísticos foram incorporados no segundo semestre de 2024 ao orçamento da Secretaria, 1048 - GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA e o 1054 - GOIÁS DO CRESCIMENTO E DO EMPREENDEDORISMO.

O programa orçamentário 1048 está associada à ação orçamentária 2564 - GESTÃO DA INICIATIVA DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO METROPOLITANA e à ação orçamentária 3346 - DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICATIVO PARA VAGAS DE EMPREGO. O programa orçamentário 1054 está associado à ação orçamentária 2563 - REALIZAÇÃO OU FOMENTO DE FEIRAS E EVENTOS.

# PRINCIPAIS RESULTADOS

## MOBILIDADE URBANA



Figura 2 - Ação Colaborativa por um Transporte Coletivo Mais Eficiente

O Governo de Goiás propõe que seja criado um consórcio interfederativo na região do Entorno do DF, com o subsídio mantido em parceria com a União e o Governo do Distrito Federal. Cada um dos entes arcaria igualmente com um terço do custeio do benefício. O Governo Federal tem resistido à proposta do Consórcio. Mais de 20 reuniões formais foram realizadas com a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), porém as soluções propostas por Goiás não foram aceitas e alternativas não foram apresentadas pelo Governo Federal até o momento. A gestão do transporte na região pela ANTT, embora abarcada pela agência, é limitada pela necessidade de decisões integradas com outros órgãos do Governo Federal.

O Governo de Goiás apresentou a diversos órgãos da União a minuta do “Protocolo de intenções de Constituição do Consórcio Interfederativo da Região Metropolitana do Entorno do Distrito Federal – CIRME”, não obtendo êxito. Sendo apenas um ponto de partida para um acordo, a minuta de estatuto do consórcio entre União, Municípios e Governos do DF e Goiás prevê, entre

outros, a gestão compartilhada dos serviços de transporte, a fim de promover mudanças integradas e harmônicas.



Figura 3 - Apoio da população para criação do Consórcio Interfederativo para o Transporte no Entorno.

#### Resultados de 2023:

Campanha promovida pela SEDF-GO para a votação na plataforma Brasil Participativo, do Governo Federal, levou à Inclusão do BRT Luziânia-Brasília no PAC.

Na mesma campanha, foi votada em primeiro lugar pela população a criação de Consórcio Interfederativo para o Transporte no Entorno. O Consórcio ainda não foi implementado, mas está em negociação.

#### Resultados de 2024:

Grupo de Trabalho do Transporte - A partir da provocação da SEDF-GO o Ministério dos Transportes criou o Grupo de Trabalho para o Transporte no Entorno do Distrito Federal. O trabalho será concluído em dezembro/2024 e será apresentado ao ministro dos Transportes e aos Chefes de Estado de Goiás e DF.

BRT Águas Lindas - Brasília: A partir da mediação da SEDF-GO, o estudo para o Projeto BRT de Águas Lindas de Goiás foi contemplado no PAC Seleções. Foram liberados pelo Governo Federal R\$ 7,85 milhões para a fase inicial de estudos técnicos.

Estudos da INFRA SA - A partir de provocação da SEDF-GO, a INFRA SA concluiu a primeira fase dos estudos acerca do transporte público interestadual entre Brasília e municípios do Entorno.

## **EMBAIXADORES NO ENTORNO**

DATA/LOCAL: Ocorreu em 17 de agosto de 2024 em Cocalzinho, 14 de setembro de 2024 em Cristalina e 21 de setembro de 2024 em Formosa.

Quem participou: O Governo de Goiás, por meio das Secretarias do Entorno do Distrito Federal (SEDF), Prefeituras e Secretaria de Relações Internacionais do Governo do Distrito Federal.

Relação das 27 embaixadas e seus participantes:

Macedônia: Embaixador Igor Popov

Suriname: Embaixadora Angeladebie Ramkisoen

Trinidad e Tobago: Embaixador Gerard Greene

Hungria: Embaixador Miklos Tamás Halmi

Grécia: Embaixador Ioannis Tzovas Mourouzis

Timor-Leste: Embaixadora Maria Ângela Carrascalão

Malásia: Embaixadora Gloria Corina

Haiti: Embaixadora Rachel Coupad

Coreia do Sul: Embaixador Choi Yeong Han

República Tcheca: Embaixadora Pavla Havlíková

Rússia: Segundo Secretário e Diretor da Casa Russa no Brasil, Sr Andrei Prokin

Argélia: Embaixador Abdelaziz Cherif

Romênia: Sra Matei Andreea, Assessora

Gana: Embaixadora Abena Pokua

Burkina Faso: Embaixadora Aminata Sana

Costa do Marfim: Embaixador Diamouténé Zié

Mali: Embaixador Ibrahima Diallo

Quênia: Embaixador Lemarron Kaanto

Bélgica: Embaixador Peter Claes

Belarus: Encarregado de Negócios, Sr. Maksim Zadnepry

Sudão: Embaixador Ahmed Eltigani

Botsuana: Embaixadora Benetia Chingapane

Jordânia: Embaixador Maen Masadeh

Rep. Dominicana: Encarregada de Negócios, Sra Josefina

Índia: Embaixatriz Sneha Reddy

Eslováquia: Embaixadora Katarína Tomková

França: Pierre-Adrien Romon, Conselheiro

Programa e seus objetivos: O programa Embaixadores no Entorno é uma parceria entre a SEDF-GO, SERINTER do Governo do Distrito Federal, e outras instituições. O objetivo é promover o setor turístico da região para embaixadores e diplomatas, com vistas a atrair investimentos e fortalecer o turismo internacional.

À ação Embaixadores no entorno teve a sua temporada de 2024 finalizada em Formosa, após a Rota de queijos e vinhos em Cocalzinho e rota pelos cristais em Cristalina.



Figura 4 - Embaixadores no Entorno - Cocalzinho de Goiás.

## EMBAIXADORES EM CRISTALINA

A Rota de Queijos, Vinhos e Destilados, expôs a gastronomia de queijos, vinhos e destilados. A produção ocorreu em Cocalzinho de Goiás, Alexânia e Cristalina, visando o incentivo ao turismo local – rota do vinho e das frutas.



Figura 5 - Embaixadores no Entorno - Cristalina.

## A Feira NO ENTORNO TEM

**O QUE É:** A feira NO ENTORNO TEM caracteriza-se por uma feira de exposição e comercialização de produtos produzidos nos municípios do entorno do DF, com objetivo de divulgação do potencial dos municípios da RME nas áreas do turismo, gastronomia, agricultura familiar, artesanato e cultura em geral. Junto a este evento em 2024 ocorreu o projeto O Entorno é Agro.

A FEIRA NO ENTORNO TEM dispôs de diversos estandes com produtos agrícolas, produzidos nos municípios da RME, visando a divulgação da agricultura familiar, captação de investimentos e rodadas de negócios na área do agro.

DATA: Ocorreu em novembro, nos dias 9 e 10

LOCAL: Parque da Cidade

QUEM participou: SEDF-GO em parceria com as secretarias da Retomada e da Comunicação de Goiás.

Público - Alvo: moradores de Brasília que visitaram o Parque da Cidade. Houve visitação de cerca de 7 mil pessoas nos dois dias.

AÇÕES /OBJETIVOS: Apresentar os atrativos culturais, gastronômicos e artísticos, além da força do agro, dos 13 municípios da Região Metropolitana do Entorno (RME) para atrair os visitantes de Brasília.

**Resultado:** Fortalecimento do turismo com reforço da importância e potencial da RME como destino turístico. Algumas cidades iniciaram um processo novo de organização do turismo após o evento, a exemplo de Alexânia que criou um consórcio de turismo.



Figura 6 - Segunda edição da Feira #NoEntornoTem.

## AGOSTO LILÁS

O QUE É: Ação que teve como objetivo central informar e debater sobre os crimes cometidos contra as mulheres, além de promover a conscientização, o fortalecimento das políticas de proteção e o acolhimento às vítimas.

DATA: Ocorreu em 29 de agosto de 2024

Local: Escola do Futuro em Valparaíso de Goiás.

QUEM participou: Polícia Civil do Estado de Goiás, em parceria com a Secretaria do Entorno do Distrito Federal.



Figura 7 - Agosto Lilás

## **AGOSTO DOURADO - ALEITAMENTO MATERNO**

O QUE É: 1º Seminário sobre Amamentação no Entorno do Distrito Federal.

DATA: Ocorrido em 2024 durante o Agosto Dourado.

LOCAL: Auditório da Embrapa, Brasília.

QUEM participou: Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal (SEDF-GO), em parceria com as Secretarias de Saúde de Goiás (SES-GO) e do Distrito Federal (SES-DF).

AÇÃO/OBJETIVO: Mapeamento de demandas locais. Integração de redes de bancos de leite humano. Fortalecimento do apoio às mães da região. Participação das secretarias municipais de saúde, profissionais de bancos de leite e representantes de 13 municípios com o objetivo de promover a saúde materno-infantil e conscientizar a sociedade sobre a doação de leite materno.



Figura 8 - Agosto Dourado

## **FÓRUM DE SEGURANÇA E IGUALDADE (Combate aos crimes de intolerância)**

FÓRUM DE SEGURANÇA E IGUALDADE: COMBATENDO CRIMES DE INTOLERÂNCIA.

DATA: julho de 2024.

Local: Águas Lindas de Goiás, com apoio da Câmara Municipal e do Governo do Estado.

PROMOÇÃO: Conselho Estadual de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Combate ao Preconceito, com presença da SEDF-GO.

AÇÃO: Reforço do conhecimento sobre legislação relacionada a crimes de intolerância. Debate sobre estratégias para identificar e combater esses crimes. Integração entre as forças de segurança para ações coordenadas. Fortalecimento da rede de apoio às vítimas. Promoção de uma cultura de respeito e diversidade.



Figura 9 - Combate a crimes de intolerância

## **PEPA (Programa Embaixada de Portas Abertas) NO ENTORNO**

O QUE É: PEPA – Programa Embaixada de Portas Abertas, realizado por meio de acordo de cooperação entre esta Secretaria do Entorno do DF e a Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do DF, visando oportunizar aos estudantes da rede pública municipal e estadual de ensino vivências acerca da gastronomia, cultura, geografia e idiomas internacionais.

PROMOÇÃO: A parceria do Governo do DF e do Goiás, executada pela Serinter-DF, tem permitido que alunos da rede pública, a partir dos dez anos, conheçam embaixadas de diversos países por meio do PEPA

QUEM participou: Alunos de Planaltina e Cristalina

Local: Embaixadas da Malásia e Ruanda

AÇÃO: O papel da SEDF foi realizar a interlocução com a Secretaria de Relações Internacionais (SERINTER) do Governo do Distrito Federal (GDF) para levar o Programa Embaixada de Portas Abertas (PEPA) ao Entorno, por meio da assinatura de Memorando de Entendimento assinado pela SERINTER e a Secretaria do Entorno de Goiás (SEDF-GO).



Figura 10 - PEPA - Embaixada da Malásia.

## VIRADA AMBIENTAL

O QUE É: Plantio de mil mudas nativas do Cerrado por município

PROMOÇÃO: Universidade Federal de Goiás, Emater, Prefeituras

QUEM Participou: 13 municípios do Entorno

LOCAL: Municípios de Águas Lindas, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Cristalina, Formosa , Luziânia, Novo Gama, Padre Bernardo, Planaltina de Goiás, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso, Abadiânia e Alexânia.

AÇÃO: A ação prevê o plantio de mais de 15 mil mudas de árvores na região, com espécies nativas do Cerrado e frutíferas, envolvendo estudantes, moradores e líderes comunitários de toda a região. Graças à interlocução da SEDFGO, pela primeira vez, houve a adesão de todos os 13 municípios do Entorno ao programa com a UFG, reforçando a importância da responsabilidade ambiental em uma das regiões com maior expansão urbana de Goiás



Figura 11 - Virada Ambiental

# CAMPUS PARTY

O QUE É: Participação de estudantes da rede pública estadual e municipal de ensino da Região Metropolitana do Entorno do DF no evento Campus Party.

QUEM participou: Participação de 550 estudante do Entorno na Campus Party Goiás

Data: 27/11/2024 a 01/12/2024

Local: Passeio das Águas Shopping, em Goiânia.

PROMOÇÃO: Governo de Goiás, por meio da Secretaria do Entorno do Distrito Federal (SEDF-GO), em parceria com o Instituto Campus Party.

AÇÃO: Transporte e alimentação para mais de 550 estudantes da Região Metropolitana do Entorno. Inclusão de alunos da educação especial, com intérpretes de Libras e estrutura adaptada. Participação de estudantes de programação, que vivenciaram dinâmicas inovadoras e interativas. Incentivo à curiosidade, conhecimento e sonhos renovados, com depoimentos de professores e alunos sobre a experiência enriquecedora.



Figura 12 - Alunos do Entorno na Campus Party.

# LIVRO #NOENTORNOTEM - UM PASSEIO PELAS RIQUEZAS DE GOIÁS

Execução de trabalho de fotografia em campo nas treze cidades. Foram impressos 100 exemplares. Uma nova edição está em andamento. O livro contou com meses de trabalho, entre a produção, execução, edição, diagramação e impressão. O trabalho mostra em imagens as potencialidades da região, desde o turismo às atividades econômicas.



Figura 13 - Livro #NoEntornoTem.

<b>1. #NOENTORNOTEM</b> O QUE RECARREGA SUAS ENERGIAS <i>Descalce o estresse, pise leve por Goiás!</i>	<b>13</b>	1. #THESORROUNDINGHASIT WHAT RECHARGES YOUR ENERGIES <i>Take off your stress and step lightly through Goiás!</i>	<b>13</b>
<b>2. #NOENTORNOTEM</b> O QUE ALIMENTA SUA FÉ E CULTURA <i>Uma jornada de tradição e esperança!</i>	<b>37</b>	2. #THESORROUNDINGHASIT WHAT FEEDS YOUR FAITH AND CULTURE <i>A journey of tradition and hope!</i>	<b>37</b>
<b>3. #NOENTORNOTEM</b> O QUE TE FAZ CRESCER <i>Abrindo caminhos para o futuro!</i>	<b>71</b>	3. #THESORROUNDINGHASIT WHAT MAKES YOU GROW <i>Open paths for the future!</i>	<b>71</b>
<b>4. #NOENTORNOTEM</b> O QUE MARCA SUAS MEMÓRIAS <i>“Afinal, a melhor maneira de viajar é sentir” (Fernando Pessoa)</i>	<b>93</b>	4. #THESORROUNDINGHASIT WHAT MARKS YOUR MEMORIES <i>“After all, the best way to travel is to feel” (Fernando Pessoa)</i>	<b>93</b>

Figura 14 - Índice do Livro #NoEntornoTem.

# CRIAÇÃO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) REGIONAL (GO E DF)

O SIM (Serviços de Inspeção Municipais) refere-se à estruturação dos serviços de inspeção municipais para promoção do desenvolvimento econômico e social dos municípios da RME, por meio da proteção à saúde pública, promoção da qualidade dos produtos locais, fomento à agricultura familiar e expansão das oportunidades de mercado para os produtores locais. A conversa permanece com os municípios a fim de uma busca, uma alternativa, uma solução, menos onerosa a todos.

A Secretaria do Entorno do Distrito Federal (SEDF-GO), ao lado da Agência Goiana de Defesa Agropecuária (Agrodefesa), tem se articulado para a criação de uma certificação regionalizada do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), levando-se em conta as características de circulação de mercadorias na Região Integrada do Entorno do DF. As demandas têm sido tratadas com a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI, Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Goiás - SEAPA e com a Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). A intenção é simplificar o trânsito de mercadorias de origem animal (laticínios, queijos, ovos e mel, por exemplo), bem como a estruturação do SIM em municípios em que enfrentam desafios no cumprimento das normas sanitárias vigentes.

Em agosto de 2024 foi publicada a lei nº 22.933 e o decreto nº10.530 que dispõe sobre o Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte – SUSAF/GO.



Figura 15 - Selo de inspeção municipal.



# CARAVANA DO

# SM

SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL



Figura 16 - Evento pela Criação do Selo de inspeção municipal.

# **CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Foram estabelecidos contatos com o Município de Águas Lindas de Goiás com o objetivo da criação do projeto CONSELHO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, estando este em fase de elaboração .

O projeto conta com a ampliação do Programa de Educação Precoce – projeto piloto de atendimento educacional especializado a bebês e crianças com deficiência e consideradas de risco, no município de Planaltina de Goiás, a ser ofertado pela Secretaria Municipal de Educação idealizado em 2023, porém com o nome e cidades modificados.

O Conselho Municipal dos Direitos da pessoa com Deficiência tem por finalidade possibilitar a participação popular nas discussões, proposições, elaborações e auxílio na implementação e fiscalização das políticas públicas voltadas a assegurar o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, em todas as esferas da administração pública do município, a fim de garantir a promoção e proteção das pessoas com deficiência, assim como exercer a orientação normativa e consultiva sobre os direitos das pessoas com deficiência no município de Águas Lindas de Goiás.

A Região Metropolitana do Entorno (RME), criada em 05/01/2023, encontra-se entre as que mais cresceram no Brasil, e juntamente com o Distrito Federal alcançou o terceiro maior aumento populacional em nível nacional, estando atrás apenas dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, de acordo com Censo do IBGE divulgado em junho de 2023. Neste sentido, os atuais 11(onze) municípios que compõem a RME carecem de políticas públicas efetivas que atendam as demandas que sua crescente população apresenta, inclusive nas áreas de Cultura, Turismo e Empreendedorismo. Embora a RME possua grande potencial em ecoturismo, agronegócio, gastronomia e produção artística e cultural, ressalta-se a importância de divulgar estes atrativos entre os próprios municípios e em especial aos moradores do Distrito Federal, visando aumento do fluxo turístico e favorecendo o crescimento econômico e melhoria da qualidade de vida da população do Entorno.

Neste contexto, com o objetivo de promover a integração dos municípios, incentivar o turismo, a produção cultural, a gastronomia, agricultura familiar e o desenvolvimento econômico da Região Metropolitana do Entorno, a Secretaria realizou ações culturais, seminários e alguns projetos em 2024 tendo como o seu maior e principal evento a Feira do Entorno Tem. Estima – se que participaram da feira cerca de 7.000 (sete mil pessoas) nos dois dias, incluindo os representantes dos municípios partícipes (Águas Lindas, Cidade Ocidental, Padre Bernardo, Planaltina de Goiás, Santo Antônio do Descoberto, Cristalina, Cocalzinho, Luziânia, Abadiânia, Valparaíso, Alexânia, Novo Gama e Formosa), empresários, artistas, artesãos, pequenos produtores rurais, embaixadores, autoridades e visitantes em geral. Destaca-se a presença do excellentíssimo senhor Governador do Estado de Goiás Ronaldo Caiado e de sua comitiva, que prestigiaram o evento.

## **ALINHAMENTO COM O PLANO DE GOVERNO**

O referido projeto, realizado com o importante apoio da Secretaria de Estado da Retomada, alinhou-se com o Plano de Governo do Estado de Goiás (2023-2026), nas áreas de Emprego, Empreendedorismo e Turismo - geração de emprego e renda, estímulo ao empreendedorismo, e com o compromisso de tornar o Estado de Goiás um dos principais destinos do ecoturismo nacional. O Projeto foi desenvolvido, também, em conformidade com o Plano Plurianual do Estado de Goiás (2024-2027), nos Programas: Mais Turismo (1028); Mais Cultura e Arte (1026) e O Agro é de todos (1035).

Tabela 1 - Total das receitas do município (milhões de reais)

Municípios	2020	2021	2022	2023
Águas Lindas de Goiás/GO	372,81	387,20	552,90	578,03
Abadiânia/GO	54,42	55,84	72,74	84,67
Alexânia/GO	100,54	115,82	137,30	163,39
Cidade Ocidental/GO	176,87	211,22	252,04	183,2
Cocalzinho de Goiás/GO	70,77	75,57	94,02	98,81
Formosa/GO	302,20	323,79	375,24	398,86
Cristalina/GO	211,26	251,60	304,05	342,99
Luziânia/GO	457,18	506,06	231,80	484,09
Novo Gama/GO	191,30	173,47	246,34	277,61
Padre Bernardo/GO	106,72	119,82	148,45	139,71
Planaltina/GO	211,30	224,58	292,03	368,90
Santo Antônio do Descoberto/GO	152,96	160,14	193,18	209,67
Valparaíso de Goiás/GO	408,73	426,29	609,25	712,79

Fonte: FINBRA/Siconfi

Nota: Valores Nominais

Por meio dos dados da Tabela 1 - Total das receitas do município, houve evolução do total de receitas de 2022 para 2023 de 11 municípios dos 13 da RME, evidenciando que as ações da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal associadas às variáveis econômicas e outros fatores, atingiram o objetivo do desenvolvimento econômico regional e do aumento de arrecadação. Os dados do exercício de 2024 não estavam disponíveis no endereço eletrônico

Tabela 2 - Gastos Municipais Totais

Município	2020	2021	2022	2023
Valparaíso de Goiás/GO	384,79	389,05	530,96	637,45
Abadiânia/GO	50,89	58,72	70,66	78,94
Alexânia/GO	86,71	94,43	136,75	145,44
Cidade Ocidental/GO	163,42	192,87	255,86	300,38
Cocalzinho de Goiás/GO	55,57	62,74	81,34	91,97
Cristalina/GO	192,79	230,11	301,66	334,4
Formosa/GO	274,48	305,15	384,52	442,24
Luziânia/GO	424,92	444,32	582,96	664,49
Padre Bernardo/GO	81,79	90,51	130,1	130,06
Planaltina/GO	202,31	220,04	282,05	358,64
Novo Gama/GO	158,5	164,28	225,76	255,19
Santo Antônio do Descoberto/GO	137,94	134,91	169,42	186,93
Águas Lindas de Goiás/GO	348,53	333,28	555,32	587,25

Fonte: FINBRA/Siconfi

Nota: Valores Nominais

Por meio dos dados da Tabela 2 - Gastos Municipais Totais, houve evolução do total de gastos de 2022 para 2023 nos 13 da RME, evidenciando que as ações da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal associadas ao aumento da receita e às variáveis econômicas, além de outros fatores, atingiram o objetivo do desenvolvimento econômico regional e da prestação de serviços públicos. Os dados do exercício de 2024 não estavam disponíveis no endereço eletrônico

## RESULTADOS ALCANÇADOS

Como resultados alcançados, ressalta-se o aumento do fluxo de turistas, melhoria do comércio de produtos locais e maiores investimentos na região, contribuindo para melhores índices de desenvolvimento econômico e social, conforme depoimentos realizados pelos Secretários Municipais de Turismo da região, em avaliação do evento.

# INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS, CONTÁBEIS

## INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal (SEDF) executa seu orçamento na Unidade Orçamentária 4401 – GAB SEC do Entorno do Distrito Federal.

A SEDF, por sua natureza de atividade, não possui receitas, sendo suas despesas executadas com recursos financeiros transferidos mensalmente pelo Tesouro Estadual, tendo por base o valor das despesas fixadas no orçamento.

O Orçamento Geral do Estado de Goiás para o ano de 2024 foi publicado no Diário Oficial / GO nº 24/200 do dia 10 de janeiro de 2024, com a dotação inicial orçamentária para a Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal, no total de R\$ 8.455.000,00 (oito milhões quatrocentos e cinquenta e cinco reais), consignado em dez classificações orçamentárias:

Tabela 3 – Classificação Orçamentária

<b>Seq</b>	<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor Autorizado</b>
1	2024.4401.04.122.4100.4144.01.15000100.90.0000	4.213.000,00
2	2024.4401.04.122.4100.4144.01.15000100.91.0000	15.000,00
3	2024.4401.04.122.4100.4144.03.15000100.90.0000	10.000,00
4	2024.4401.04.122.4100.4144.03.15000100.91.0000	10.000,00
5	2024.4401.04.122.4100.4145.03.15000100.90.0000	147.000,00
6	2024.4401.04.122.4200.4243.03.15000100.90.0000	3.850.000,00
7	2024.4401.04.122.4200.4243.04.15000100.90.0000	100.000,00
8	2024.4401.04.122.4200.4243.05.15000100.90.0000	50.000,00
9	2024.4401.28.846.0100.7119.01.15000100.90.0000	50.000,00
10	2024.4401.28.846.0100.7119.03.15000100.90.0000	10.000,00
<b>Totais</b>		<b>8.455.000,00</b>

No exercício de 2024, foram necessárias a abertura de créditos suplementares e especiais, que representaram um acréscimo de 39,38% ao valor inicialmente orçado, para reforço de dotação das despesas de pessoal e encargos sociais. Foi necessário abertura de crédito especial devido à criação de 3 dotações orçamentárias, através da Lei N° 23.039, de 28 de outubro de 2024, para atender as despesas finalísticas, conforme tabela abaixo:

Tabela 4 – Créditos Adicionais

Função	Subfunção	Programa	Ação	Grupo de Despesa	Fonte	Modalidade	Código Orçamentário	Valor (R\$)
04 - ADMI-NISTRAÇÃO	122 - ADMI-NISTRAÇÃO GERAL	1054 - GOIÁS DO CRESCIMENTO E DO EMPREENDEDORISMO	2563 - REALIZAÇÃO OU FOMENTO DE FEIRAS E EVENTOS	03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	0000 - IDENTIFICAÇÃO DE DESPESAS GERAIS	570.000,00
	122 - ADMI-NISTRAÇÃO GERAL	1048 - GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA	2564 - GESTÃO DA INICIATIVA DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO E AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO METROPOLITANA	03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	0000 - IDENTIFICAÇÃO DE DESPESAS GERAIS	120.000,00
	334 - FOMENTO AO TRABALHO	1048 - GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA	3346 - DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICATIVO PARA VAGAS DE EMPREGO	03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	0000 - IDENTIFICAÇÃO DE DESPESAS GERAIS	10.000,00
TOTAL								700.000,00

Os recursos necessários à abertura do crédito especial, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), foram provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária de número 2024.4401.006, que ainda obteve mais R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) de anulação para atender o grupo 04, investimentos. Figurando assim o orçamento ao final de 2024:

Tabela 5 – Orçamento Atualizado

Seq	Classificação Orçamentária	Valor Autorizado	Saldo Empenhado	Saldo Pago	Tipo de Programa
1	2024.4401.04.122.4100.4144.01.15000100.90.0000	7.071.603,68	6.841.539,19	6.839.670,07	De Gestão
2	2024.4401.04.122.4100.4144.01.15000100.91.0000	269.361,33	269.361,33	269.361,33	De Gestão
3	2024.4401.04.122.4100.4144.03.15000100.90.0000	147.034,99	103.208,84	103.208,84	De Gestão
4	2024.4401.04.122.4100.4144.03.15000100.91.0000	10.000,00	0,00	0,00	De Gestão
5	2024.4401.04.122.4100.4145.03.15000100.90.0000	227.000,00	192.970,64	192.970,64	De Gestão
6	2024.4401.04.122.4200.4243.03.15000100.90.0000	2.650.000,00	1.622.618,87	1.367.288,44	De Gestão
7	2024.4401.04.122.4200.4243.04.15000100.90.0000	600.000,00	397.232,22		De Gestão
8	2024.4401.04.122.4200.4243.05.15000100.90.0000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	De Gestão
9	2024.4401.28.846.0100.7119.01.15000100.90.0000	50.000,00	0,00	0,00	De Gestão
10	2024.4401.28.846.0100.7119.03.15000100.90.0000	10.000,00	0,00	0,00	De Gestão
11	2024.4401.04.122.1048.2564.03.15000100.90.0000	120.000,00	0,00	0,00	Finalístico
12	2024.4401.04.334.1048.3346.03.15000100.90.0000	10.000,00	0,00	0,00	Finalístico
13	2024.4401.04.122.1054.2563.03.15000100.90.0000	570.000,00	426.882,26	334.758,18	Finalístico
Totais		11.785.000,00	9.903.813,35	9.157.257,50	

Do total de despesa autorizada, ao final do exercício de 2024, foram executados 84,03% e restou um saldo orçamentário de 15,97% que não foram executadas por limitação de prazo para execução dos projetos finalísticos, uma vez que, só foram liberados ao final do exercício de 2024, não havendo tempo hábil para execução.

Tabela 6 – Comparaçõa Orçamentária

Desempenho Orçamentário			
Cinco Últimos Exercícios	2023	2024	Variação 2023/2024
Valor Orçado (Dotação Inicial)	1.437.538,34	8.455.538,34	588,19%
Créditos Suplementares	3.001.620,00	3.330.000,00	110,94%
Total Despesa Atualizada	4.439.158,34	11.785.000,00	265,47%
% Acréscimos ao orçamento inicial (Dotação Adicional)	208,80%	39,38%	
Total despesa empenhada	4.035.971,68	9.903.813,35	245,38%
%orçamento executado	90,91%	84,03%	
OBS: SEDF criada em 2023.			

A maior concentração de despesas pagas anualmente pela SEDF refere-se à folha de pagamento de seus servidores (Pessoal e Encargos Sociais), correspondente a 62,85%. As demais despesas classificadas como Outras Despesas Correntes e Investimentos referem-se a pagamentos de fornecedores de bens e serviços necessários ao desempenho das atividades, tais como, passagens, hospedagens, diárias, telefonia, combustíveis, serviços gráficos, serviços de impressão, gêneros alimentícios, aquisições de bens móveis, aquisição de softwares, entre outros, que corresponde a 37,15%.

Observa-se também um aumento das despesas de um ano para o outro, decorrentes da chegada de novos servidores, reajustes contratuais e formalização de novos contratos.

Tabela 7 – Comparação Orçamentária (Grupo de Despesa)

Cinco últimos exercícios	2023	2024	Variação 2023/2024
1- Pessoal e Encargos Sociais	3.667.616,43	7.407.080,00	201,95%
3 - Outras Despesas Correntes	337.663,74	2.069.851,09	612,99%
4 - Investimentos	0	426882,26	
Total empenhado	4.005.280,17	9.903.813,35	247,26%
Maior percentual de despesa - Pessoal e Encargos Sociais	91,56%	62,85%	
OBS: SEDF criada em 2023.			

No ano de 2024, a Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal, celebrou 3 Termos de Descentralização Orçamentária para atender às seguintes demandas:

1- Descentralização Orçamentária celebrada entre a Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal e Diretoria Geral de Administração Penitenciária, saldo 2023, onde a Diretoria Geral de Administração Penitenciária, disponibilizou R\$ 90.000,00 de combustível, R\$ 50.000,00 gasolina e R\$ 40.000,00 diesel, para atender o abastecimento dos carros oficiais alugados. Contrato 037/2022 – DGAP - processo n.o 202216448047559.

2- Descentralização Orçamentária celebrada entre a Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal e a Secretaria da Gerência Geral em 2023, onde a Secretaria da Gerência Geral disponibilizou a locação de um veículo Sedan Padrão A, para atender o deslocamento dos servidores com as demandas do Entorno do Distrito Federal pelo período de 9 (nove) meses e 10 dias, encerrando em julho de 2024, totalizando R\$ 21.186,57. Contrato 18/2023 - SGG - processo n. 202218037006865. Ao fim desse contrato, foi feito uma nova DDO prorrogando o prazo de devolução de veículo até outubro de 2025, no valor total de R\$ 8.323,30, quando a SEDF receberia os veículos firmados em contrato celebrado por adesão de ata.

#### O cancelamento de restos a pagar liquidados em 2024

O artigo 63 da Lei 4320/64 trata a liquidação da despesa da seguinte maneira:

*Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.*

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço.

Ainda a Lei 4320/64 no parágrafo único do artigo 92, afirma que o registro dos restos a pagar far-se-á por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

A 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP orienta em seu item 4.7.3. - Restos a Pagar Processados (RPP):

Serão inscritas em restos a pagar processados as despesas liquidadas e não pagas no exercício financeiro, ou seja, aquelas em que o serviço, a obra ou o material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/1964. No caso das despesas orçamentárias inscritas em restos a pagar processados, verifica-se na execução o cumprimento dos estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o pagamento. Neste caso, em geral, não podem ser cancelados, tendo em vista que o fornecedor de bens ou serviços satisfez a obrigação de fazer e a Administração conferiu essa obrigação. Portanto, não poderá deixar de exercer a obrigação de pagar, salvo motivo previsto na legislação pertinente.

Houve indevidamente cancelamento de restos a pagar processados no exercício de 2024 na Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal. O valor total de cancelamento foi de R\$ 822,83, conforme tabela 20 - Restos a Pagar Liquidados Cancelados – 4º Bimestre/2024 da INSTRUÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA TCE/GO Nº 21/2024 - SERVFISC-GOVERNO.

Tabela 8 – Cancelamento RP Processado

Beneficiário	CPF	Empenho	Valor Liquidado	Histórico do Empenho	Histórico Cancelamento Liquidação
Romilda de Deus Vieira Silveira	018.046.221-09	2023.4401.8.77	R\$ 730,52	Trata-se de valor referente ao pagamento de indenização de servidor em deslocamento com seu veículo próprio, conforme artigo 20 do Decreto 9.733, de 16 de outubro de 2020.	RP não processado
Thiago de Castro Oliveira	634.768.946-49	2023.4401.8.83	R\$ 92,31	Trata-se de valor referente ao pagamento de indenização de servidor em deslocamento com seu veículo próprio, conforme artigo 20 do Decreto 9.733, de 16 de outubro de 2020.	RP saldo processado

Os valores liquidados indevidamente ocorreram de forma que os mesmos fossem pagos dentro do prazo final do exercício, de acordo com o calendário previsto no Manual de Encerramento de Exercício de 2024, prazo final para liquidação dia 13/12/2024. Ao analisar as prestações de conta dos servidores foi identificado que a servidora não apresentou comprovação da despesa não fazendo jus ao recebimento de R\$ 730,52. E o valor de R\$ 92,31, refere-se a valor residual sem comprovação documental, ocorreu liquidação de valor maior que o devido. Os pagamentos não foram efetivados e não houve tempo hábil para cancelamento da liquidação no exercício de 2024. Ressalto que não há obrigações pendentes para futuros pagamentos, não gerando qualquer tipo de obrigações futuras. Novos procedimentos foram adotados para não haver inversão na fase de verificação de documentos.

## INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

### INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Em relação às informações contábeis, os principais grupos de contas contábeis no exercício financeiro de 2024 da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal são:

#### a. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Tabela 9 – Caixa e equivalente de caixa

PERÍODO: 1 a 12/2024		ATRIBUTO F/P	SALDO INICIAL		MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO FINAL	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR		D / C	A DÉBITO	A CRÉDITO	VALOR	D / C	
1.1.1.0.00.00.00.00 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	148.985,26	D	11.653.285,98	11.055.715,41	746.555,83	D	3	
1.1.1.1.00.00.00.00 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	148.985,26	D	10.944.483,46	10.346.912,89	746.555,83	D	3	
1.1.1.1.1.02.00.00.00 - CONTA ÚNICA DO TESOURO - CUTE	F	148.985,26	D	10.053.001,44	9.455.430,87	746.555,83	D	3
1.1.1.1.1.02.03.00.00 - CUTE DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES - DISPONIBILIDADE PARA CUSTEIO	F	148.985,26	D	10.053.001,44	9.455.430,87	746.555,83	D	3
1.1.1.1.1.02.03.02.00 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	F	148.985,26	D	10.053.001,44	9.455.430,87	746.555,83	D	3

O valor do movimento da conta CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA refere-se às transferências recebidas do Tesouro Estadual. O Saldo Final da Caixa e Equivalente de Caixa é equivalente ao valor inscrito em Restos a Pagar, R\$746.555,83.

Tabela 8 – Comparação Caixa e equivalente de caixa

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		VARIAÇÃO	
2023	2024	2024/2023	
R\$ 148.985,26	R\$ 746.555,83		501%

#### b. IMOBILIZADO

Tabela 10 – Imobilizado

PERÍODO: 1 a 12/2024		ATRIBUTO F/P	SALDO INICIAL		MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO FINAL	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR		D / C	A DÉBITO	A CRÉDITO	VALOR	D / C	
1.2.3.0.00.00.00.00.00 - IMOBILIZADO	8.351,75	D	136.090,68	113.956,62	30.485,81	D		
1.2.3.1.00.00.00.00.00 - BENS MÓVEIS	14.788,53	D	122.600,39	21.312,74	116.076,18	D		

1.2.3.1.1.00.00.00.00 - BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	14.788,53	D	122.600,39	21.312,74	116.076,18	D	
1.2.3.1.1.02.00.00.00 - BENS DE INFORMÁTICA	14.788,53	D	122.600,39	21.312,74	116.076,18	D	
1.2.3.1.1.02.01.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	14.788,53	D	114.500,39	21.312,74	107.976,18	D
1.2.3.1.1.02.02.00.00 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	P	0,00	D	8.100,00	0,00	8.100,00	D
1.2.3.8.0.00.00.00.00 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	6.436,78	C	13.490,29	92.643,88	85.590,37	C	
1.2.3.8.1.00.00.00.00 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	6.436,78	C	13.490,29	92.643,88	85.590,37	C	
1.2.3.8.1.01.00.00.00 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	6.436,78	C	13.490,29	92.643,88	85.590,37	C	

O valor do movimento da conta IMOBILIZADO tem saldo final de R\$ 30.485,81. Seu movimento refere-se às INCORPORAÇÕES PATRIMONIAIS - BENS MÓVEIS - BENS DE INFORMÁTICA, e sua depreciação correspondente, R\$ 92.643,88.

Tabela 11 – Comparação Imobilizado

IMOBILIZADO		VARIAÇÃO	
2023	2024	2024/2023	
<b>R\$ 8.351,75</b>	<b>R\$ 30.485,81</b>	<b>365%</b>	

### c. Pessoal a Pagar

Tabela 12 – Pessoal a Pagar

ESPECIFICAÇÃO	ATRIBUTO F/P	SALDO INICIAL		MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO FINAL	
		VALOR	D / C	A DÉBITO	A CRÉDITO	VALOR	D / C
2.1.1.0.0.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		94.868,67	C	7.982.535,08	7.993.287,31	105.620,90	C
2.1.1.1.0.00.00.00.00 - PESSOAL A PAGAR		94.868,67	C	7.364.081,23	7.374.833,45	105.620,89	C
2.1.1.1.1.00.00.00.00 - PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		94.868,67	C	7.364.081,23	7.374.833,45	105.620,89	C
2.1.1.1.1.01.00.00.00 - PESSOAL A PAGAR		94.868,67	C	7.364.081,23	7.374.833,45	105.620,89	C
2.1.1.1.1.01.01.00.00 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		0,00	C	6.295.434,22	6.297.303,31	1.869,09	C
2.1.1.1.1.01.01.98.00 - CONSIGNADOS SOBRE SALÁRIOS A PAGAR		0,00	C	1.707.728,44	1.707.728,82	0,38	C
2.1.1.1.1.01.02.00.00 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		0,00	C	744.000,58	744.000,58	0,00	C
2.1.1.1.1.01.03.00.00 - FÉRIAS		94.868,67	C	324.646,43	333.529,56	103.751,80	C

O movimento da conta contábil OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO refere-se à maior geração de desembolsos das unidades prestadoras de serviço público, gastos com PESSOAL A PAGAR. O SALDO FINAL da referida conta contábil representa o estoque das obrigações por competência referente às férias, apresentado em planilha pela Secretaria de Estado de Administração – SEAD – com a denominação: Custo estimado do adicional de férias extraído da base de dados registrada no Sistema de Recursos Humanos - RHNet, da referência de dezembro/2024, de períodos aquisitivos adquiridos entre os exercícios de 2020 a 2024 não usufruídos até o final de 2024. Esse saldo evidencia por parte do Estado de Goiás o cumprimento do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, conforme Portaria STN Nº 548, de setembro de 2015.

Tabela 13 – Comparação Obrigações trabalhistas

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO					VARIAÇÃO
2023		2024			2024/2023
R\$ 94.868,67		R\$ 105.620,90			111%

d. Variação Patrimonial Diminutiva – Pessoal e Encargos

Tabela 14 – VPD - PESSOAL E ENCARGOS

PERÍODO: 1 a 12/2024							
ESPECIFICAÇÃO	ATRIBUTO F/P	SALDO INICIAL		MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO FINAL	
		VALOR	D / C	A DÉBITO	A CRÉDITO	VALOR	D / C
3.1.0.0.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	D	7.454.791,10	7.454.791,10	0,00	D
3.1.1.0.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL		0,00	D	5.042.698,87	5.042.698,87	0,00	D
3.1.2.0.00.00.00.00 - ENCARGOS PATRONAIS		0,00	D	841.134,01	841.134,01	0,00	D
3.1.3.0.00.00.00.00 - BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	D	63.949,99	63.949,99	0,00	D

O movimento da conta contábil VPD - PESSOAL E ENCARGOS refere-se à maior geração de despesas das unidades prestadoras de serviço público e suportados pela execução orçamentária da Secretaria. É impactada também pelo registro por competência decorrente de benefícios a empregados. Esta conta representa o maior valor de Variação Patrimonial Diminutiva da Secretaria.

Tabela 15 – Comparação VPD - pessoal

PESSOAL E ENCARGOS		VARIAÇÃO	
2023	2024	2024/2023	
R\$ 3.699.292,8	R\$ 7.454.791,10	202%	

e. Variação Patrimonial Diminutiva – Serviços

Tabela 16 – VPD – USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO

PERÍODO: 1 a 12/2024							
ESPECIFICAÇÃO	ATRIBUTO F/P	SALDO INICIAL		MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO FINAL	
		VALOR	D / C	A DÉBITO	A CRÉDITO	VALOR	D / C
3.3.0.0.00.00.00.00 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		0,00	D	1.790.545,81	1.790.545,81	0,00	D

3.3.1.0.0.00.00.00.00 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO		0,00	D	163.311,23	163.311,23	0,00	D
3.3.2.0.0.00.00.00.00 - SERVIÇOS		0,00	D	1.534.590,70	1.534.590,70	0,00	D
3.3.3.0.0.00.00.00.00 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		0,00	D	92.643,88	92.643,88	0,00	D

O movimento da conta contábil VPD – USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO é decorrente das despesas de funcionamento da Secretaria, por meio de contratos com pessoas jurídicas, como a locação de imóvel para instalação da sede da Secretaria, Locação de Veículos, Estrutura para Feira do Entorno. São despesas suportadas pela execução orçamentária, ou despesas resultantes de perda da vida útil de bens permanentes (depreciação).

Tabela 17 – Comparação VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

<b>VPD – USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>		<b>VARIAÇÃO</b>
2023	2024	2024/2023
<b>R\$ 304.744,73</b>	<b>R\$ 1.790.545,81</b>	<b>588%</b>

f. Variação Patrimonial Diminutiva – Transferências Concedidas

Tabela 18 – VPD – TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

PERÍODO: 1 a 12/2024							
ESPECIFICAÇÃO	ATRIBUTO F/P	SALDO INICIAL		MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO FINAL	
		VALOR	D / C	A DÉBITO	A CRÉDITO	VALOR	D / C
3.5.0.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	D	761.917,92	761.917,92	0,00	D
3.5.1.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	D	761.917,92	761.917,92	0,00	D

O movimento da conta contábil VPD – TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS refere-se à reversão de saldo financeiro (devolução de saldo ao Tesouro Estadual) e quitação de OP extra-orçamentária. São movimentos de financeiro.

Tabela 19 – Comparação VPD - Transferências Concedidas

<b>VPD – TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		<b>VARIAÇÃO</b>
2023	2024	2024/2023
<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 761.917,92</b>	<b>-----</b>

g. Variação Patrimonial Aumentativa - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS

Tabela 20 – VPA – TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS

PERÍODO: 1 a 12/2024							
ESPECIFICAÇÃO	ATRIBUTO F/P	SALDO INICIAL		MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO FINAL	
		VALOR	D / C	A DÉBITO	A CRÉDITO	VALOR	D / C

4.0.0.0.00.00.00.00 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		0,00	C	11.675.994,05	11.675.994,05	0,00	C
4.5.0.0.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	C	11.443.738,89	11.443.738,89	0,00	C
4.5.1.0.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	C	11.443.738,89	11.443.738,89	0,00	C
4.5.1.1.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	C	9.561.490,00	9.561.490,00	0,00	C
4.5.1.1.2.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS		0,00	C	9.561.490,00	9.561.490,00	0,00	C
4.5.1.1.2.99.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

O movimento da conta contábil VPA - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS refere-se ao valor das transferências recebidas do Tesouro Estadual para pagamento da Execução Orçamentária da Secretaria. Esta conta representa o maior valor de Variação Patrimonial Aumentativa da Secretaria.

Tabela 21 – Comparação VPA - Transferências Recebidas

<b>VPA – TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS</b>		<b>VARIAÇÃO</b>
<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2024/2023</b>
<b>R\$ 3.673.073,71</b>	<b>R\$ 9.561.490,00</b>	<b>260%</b>

h. Variação Patrimonial Aumentativa - Transferências Recebidas Independentes de execução Orçamentária - Intra OFSS

Tabela 22 – VPA – TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS

PERÍODO: 1 a 12/2024	ESPECIFICAÇÃO	ATRIBUTO F/P	SALDO INICIAL		MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO FINAL	
			VALOR	D / C	A DÉBITO	A CRÉDITO	VALOR	D / C
4.0.0.0.00.00.00.00 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA			0,00	C	11.675.994,05	11.675.994,05	0,00	C
4.5.0.0.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			0,00	C	11.443.738,89	11.443.738,89	0,00	C
4.5.1.2.0.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			0,00	C	1.882.248,89	1.882.248,89	0,00	C
4.5.1.2.2.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS			0,00	C	1.882.248,89	1.882.248,89	0,00	C
4.5.1.2.2.01.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			0,00	C	1.882.248,89	1.882.248,89	0,00	C

O movimento da conta contábil VPA – TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS refere-se à QUITAÇÃO DE OP EXTRA-ORÇAMENTÁRIA e REVERSÃO DE SALDO FINANCEIRO.

Tabela 23 – Comparação VPA - Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentárias

<b>VPA – TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS</b>		<b>VARIAÇÃO</b>
<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2024/2023</b>
<b>R\$ 452.897,97</b>	<b>R\$ 1.882.248,89</b>	<b>416%</b>

f) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Tabela 24 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PERÍODO: 1 a 12/2024								
ESPECIFICAÇÃO	ATRIBUTO F/P	SALDO INICIAL		MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO FINAL		D / C
		VALOR	D / C	A DÉBITO	A CRÉDITO	VALOR	D / C	
2.3.0.0.00.00.00.00 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		57.145,19	C	10.171.241,10	10.835.397,85	721.301,94	C	
2.3.6.0.0.00.00.00 - DEMAIS RESERVAS		0,00	C	0,00	957,76	957,76	C	
2.3.6.1.0.00.00.00 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO		0,00	C	0,00	957,76	957,76	C	
2.3.6.1.1.00.00.00 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	C	0,00	957,76	957,76	C	
2.3.6.1.1.01.00.00.00 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO		0,00	C	0,00	957,76	957,76	C	
2.3.7.0.0.00.00.00 - RESULTADOS ACUMULADOS		57.145,19	C	10.171.241,10	10.834.440,09	720.344,18	C	
2.3.7.1.0.00.00.00 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		57.145,19	C	10.171.241,10	10.834.440,09	720.344,18	C	
2.3.7.1.1.00.00.00 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		57.145,19	C	10.171.241,10	10.834.440,09	720.344,18	C	

O movimento da conta contábil PATRIMÔNIO LÍQUIDO, refere-se ao confronto entre o ATIVO (total de bens e direito) e PASSIVO (obrigações), totalizando um PL de R\$ 721.301,94, gerado em decorrência do Resultado do Exercício de 2024, R\$ 663.198,99.

Tabela 25 – Comparaçāo Patrimônio Líquido

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		VARIAÇÃO
2023	2024	2024/2023
R\$ 57.145,19	R\$ 721.301,94	1262%

As informações contábeis da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal estão compatíveis com o início de suas atividades e suas competências por se tratar de uma unidade criada no exercício de 2023, conforme LEI Nº 21.792, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023, impossibilitando comparação de 5 exercícios financeiros. Foi feita a variação dos 2 exercícios financeiros de funcionamento da Secretaria.

---

*Art. 50. À SEDF competem:*

*I – o assessoramento aos municípios da região para tornar mais eficiente o relacionamento com os órgãos estaduais e federais;*

*II – a identificação de programas e projetos das administrações estaduais e federais que possam ser direcionados para o atendimento das necessidades da região;*

*III – o levantamento, a organização e a manutenção atualizados dos dados sobre as atividades econômicas, sociais e ambientais, bem como a elaboração de estudos para a promoção do desenvolvimento do entorno do Distrito Federal;*

*IV – a promoção da cooperação interfederativa para a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum, com atuação integrada e eficiente, para alcançar o máximo aproveitamento dos recursos públicos;*

*V – a atuação como representante dos interesses da região nas negociações com organismos nacionais e internacionais; e*

*VI – a interlocução com os órgãos estaduais e federais para a atuação integrada na formulação de programas e ações nas áreas de infraestrutura, desenvolvimento social e ambiental.*

---

Os portais que estão publicadas as demonstrações contábeis e outras informações são:

<https://goias.gov.br/economia/scgi/>

<https://goias.gov.br/entorno/relatorio-de-gestao-ou-atividades/>

## **INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS**

### **INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS**

Em relação às informações patrimoniais, a execução do inventário de Bens de Consumo e Estoque teve início em 13 de dezembro de 2024, e término em 31 de dezembro de 2024, sendo realizada pelos servidores instituídos pela Portaria nº 97, de 29 de novembro de 2024, em conformidade com o Decreto Estadual nº 8.043, de 28 de novembro de 2013 e a Resolução Normativa nº 05/2018 do TCE. As auditorias dos bens de consumo e estoque foram realizadas de forma centralizada com base no Art. 2º, parágrafo único da Instrução normativa nº 005/2019.

Foram inventariados os estoques, depósito 475-Depósito Geral e 476-Material de Expediente, os quais estão cadastrados no SIGMATE.

As instalações da Sede da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal -SEDF está situada na cidade de Brasília em um espaço físico locado, e consta hoje com Depósito 475 - Almoxarifado Geral, alimentado pela aquisição de crachás (uso pessoal dos servidores), com movimentação de entrada e sem movimentação de saída, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2023-SEAD/GECC (Processo nº 202300005005354), tendo como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de crachás e cordões personalizados, conforme especificações e quantidades registradas no TERMO DE PARTICIPAÇÃO-SEDF, SEI ([60178763](#)), Processo SEI nº202420921000158.

O depósito 476-Material de Expediente, material adquirido na qualidade de Órgão Partícipe, da Ata de Registro de Preços nº 002/2024, com movimentação de entrada e sem movimentação de saída, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2023-SEAD/GECC (Processo nº 202200005011261), tendo como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, conforme especificações e quantidades registradas no TERMO DE PARTICIPAÇÃO-SEDF, SEI([51666654](#)), Processo SEI nº202420921000157.

Os saldos apurados por ocasião do encerramento do exercício de 2024 são R\$ 248,00 e R\$ 4.328,91, Depósito 475 e Depósito 476, respectivamente, totalizando um montante em estoque de R\$ 4.576,91.

A Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal-SEDF, CNPJ nº49.925.685/0001-76, declara para os devidos fins que, na presente data, consta na carga patrimonial deste órgão 154 (cento e cinquenta e quatro) bens móveis auditados, localizados em 17 (dezessete) unidades administrativas. A sede da SEDF está localizada no endereço: SAFS, Quadra 02, Bloco I, Lote 09-Edifício Alvoran, Brasília-DF em imóvel locado por meio de dispensa de licitação, para tanto foram firmados contrato de aluguel-Processos SISLOG nº 108585 e SEI nº 202400005030333 para comportar suas instalações e suas respectivas unidades administrativas e assim, tornando mais adequado o desenvolvimento das atividades da SEDF/GO, criada em fevereiro de 2023.

Os espaços foram alugados incluindo seus pertences a título de empréstimo, ou seja, a mobília necessária para o início das atividades foi atendida, nela constando: mesas, cadeiras, poltronas, armários, gaveteiros, filtros. Diante disso, essa espécie de bem não consta no inventário da Secretaria. A mobília foi emprestada até que a SEDF possa adquirir seus próprios bens móveis. Portanto, no que se refere a bens permanentes, foram inventariados neste processo 154 (cento e cinquenta e quatro) bens móveis, localizados em 17 (dezessete) unidades administrativas nesta Secretaria, conforme fichas SEI nº (67121896).

Para viabilizar o início das atividades da SEDF/GO, a Secretaria de Economia do Estado de Goiás doou os equipamentos de informática (computadores e monitores) já com os softwares instalados. Considerando a recente criação da SEDF/GO e tendo em vista viabilizar sua organização de estrutura, pessoal e das unidades administrativas, não houve processo de Licitação, Ata e outras modalidades para aquisição dos softwares e licenças. A Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal após sua criação, recebeu os equipamentos de informática inventariados no SPMI e já possuindo em todas as máquinas os softwares, licenças instaladas para o seu devido uso na prestação do serviço público. Como não participou de nenhuma modalidade para aquisição de equipamentos de informática e assim não houve necessidade de participação de Ata ou Licitação para aquisição dos bens intangíveis, não houve o que se inventariar no patrimônio da SEDF/GO, com relação bens intangíveis.

A Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal-SEDF, CNPJ nº 49.925.685/0001-76, declara para os devidos fins que, na presente data, não possui bens imóveis. O Imóvel onde está situada a Sede da SEDF/GO no endereço: SAFS, Quadra 02, Bloco I, Lote 09-Edifício Alvoran, Brasília-DF, foi alugado para viabilizar o início das atividades da SEDF/GO, contrato de locação firmado com a empresa KAISAR, processo SISLOG N° 108585 e SEI nº 202400005050333.

Portanto, nada consta a ser inventariado referente a Bem Imóvel no ano de 2024.

**Tabela 26 – BENS PERMANENTES**

CRITÉRIOS	2023	2024	EVOLUÇÃO
QUANTIDADE DE BENS	26	154	592%
VALOR DOS BENS	R\$6. 074, 50	R\$30. 485, 81	502%

**Tabela 27 – MATERIAL DE CONSUMO**

CRITÉRIOS	2023	2024	EVOLUÇÃO
QUANTIDADE DE BENS	0	R\$4. 571, 91	-----
VALOR DOS	0	R\$4. 571, 91	-----

**Tabela 28 – BENS INTANGÍVEIS**

CRITÉRIOS	2023	2024	EVOLUÇÃO
QUANTIDAD E DE BENS	0	0	-----
VALOR DOS	0	0	-----

**Tabela 29 – BENS IMÓVEIS**

CRITÉRIOS	2023	2024	EVOLUÇÃO
QUANTIDADE DE BENS	0	0	-----
VALOR DOS BENS	0	0	-----

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em 2024, a Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal promoveu ações que vão ao encontro dos objetivos traçados em sua criação. Destacamos a interlocução com os órgãos federais, estaduais e municipais para a solução de questões de transporte, de agronegócio, de desenvolvimento econômico, sócio-cultural e turístico, além de promover a divulgação das potencialidades da RME.

A continuidade do trabalho desta Secretaria como representante dos interesses da região nas negociações buscou as tão desejadas melhorias da população dos municípios do Entorno do DF.

Esta Secretaria estruturou-se durante o exercício de 2024, iniciando suas atividades com 38 servidores, terminando o ano de 2024 com 43 colaboradores. O orçamento de 2024 foi atualizado no segundo semestre, incorporando-se programas e ações finalísticas, o que possibilitou uma atuação mais eficiente e autônoma. O exercício de 2025 foi iniciado com o orçamento melhor estruturado, com os programas e ações finalísticas, apontando para uma atuação estrutural programática. Serão buscados a manutenção e o fomento dos projetos já implantados, assim como a estruturação e implementação de novos projetos, visando o atendimento das necessidades da região.

Dada a dimensão e a transversalidade das competências, a articulação com os atores municipais, estaduais, distritais e federais para a execução integrada e eficiente de funções públicas de interesse comum representa um desafio significativo. Contudo, importantes avanços foram conquistados no exercício de 2024, no transporte, no agronegócio, no desenvolvimento econômico-social, e no turístico.



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL  
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA

Referência: Processo nº 202520921000027

Interessado(a): GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

**Assunto: Relatório de Gestão exercício 2024**

DESPACHO Nº 5/2025/SEDF/GETI-20934

Trata o processo da Prestação de Contas Anual 2024 desta Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE/GO, no formato definido pela Resolução Normativa nº 5/2018 e sua alteração pela Resolução nº 3, de 10 de novembro de 2022.

Por meio da PORTARIA Nº 4, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025, foi constituída comissão responsável pela elaboração da Prestação de Contas Anual desta Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal relativa ao exercício financeiro de 2024.

O Relatório de Gestão (Anexo III) foi elaborado por esta Superintendência de Desenvolvimento de Políticas Públicas Integradas, em conjunto com a gerência de Planejamento e Finanças, gerência de Contabilidade, gerência de Tecnologia e com a Secretaria de Estado.

Dessa forma, após formulação e em atendimento à solicitação, anexamos o Relatório de Gestão /Anexo III (73366918).

Ante ao exposto, encaminhem-se os autos à Gerência de Contabilidade para conhecimento e demais providências.

BRASILIA, 15 de abril de 2024.

MARIA CAROLINE FLEURY DE LIMA  
Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal

PAULA TREDICCI  
Superintendente de Desenvolvimento de Políticas Públicas Integradas

CRISTIANE TELES  
Gerente de Planejamento e Finanças

FRANCISCO WAYNE MOREIRA  
Gerente de Contabilidade

VICTOR HENRIQUE MENDES DE CARVALHO  
Gerente de Tecnologia

JULIANA ESTEVES SOARES BRUNELLI  
Coordenadora da REDEPAT

BRASILIA, 15 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR HENRIQUE MENDES DE CARVALHO, Gerente**, em 15/04/2025, às 16:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE TELES FARIA DA SILVA, Gerente**, em 15/04/2025, às 16:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WAYNE MOREIRA, Gerente**, em 15/04/2025, às 16:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CAROLINE FLEURY DE LIMA, Secretário (a) de Estado**, em 15/04/2025, às 16:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA ESTEVES SOARES BRUNELLI, Coordenador (a)**, em 15/04/2025, às 16:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA TREDICCI, Superintendente**, em 15/04/2025, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

informando o código verificador **73367356** e o código CRC **9EA5FDDA**.



Referência: Processo nº 202520921000027



SEI 73367356